



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

“ TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MUITOS CAPOES/RS”

O MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES/RS , através de sua representante legal **Exm^a. Prefeita Municipal, Rita de Cássia Campos Pereira**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, licitação, sob a modalidade de **"TOMADA DE PREÇOS"**, tipo menor preço por item, para Aquisição de materiais para uso da Secretaria Municipal da Educação de Muitos Capões/RS.

Os envelopes contendo os documentos e as propostas serão recebidas até o dia **03 de fevereiro de 2017, às 14 horas**, quando serão abertos, na Sala das licitações, junto ao prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Dorval Antunes Pereira, 950, em Muitos Capões - RS.

1 - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

O Município de Muitos Capões adquire os produtos descritos no **anexo I do edital:**

TODOS OS PRODUTOS COTADOS DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Serão admitidos à licitação as Empresas que apresentarem os **documentos comprobatórios de habilitação jurídica, regularidade fiscal** de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a saber:

- 2.1** - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial e em caso, de Sociedade por Ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- 2.2** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.3** - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da empresa participante do certame;
- 2.4** - Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

observação 1- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida quando da assinatura do contrato.

Observação 2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (**envelope nº 01 de habilitação**), mesmo que esta apresente alguma restrição.

Observação 3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Observação 4 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto mencionado na observação 3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.5 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 dias anterior a data de abertura da licitação;

2.6 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2015), já exigíveis e apresentados na forma da lei.

2.6.1-No caso de empresa que não tenha um ano de exercício social, deverá comprovar suas atividades na forma de apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, porém, deverão ter, no mínimo 3 (três) meses de efetiva atividade (comprovada).

2.7- Declaração ou outro documento mencionando que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88 combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei de Licitações, não possui no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

2.8- Declaração ou outro documento mencionando que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (federal, estadual e municipal).

2.9- - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Lei nº 12.440/2011).

2.10 - A documentação solicitada nos itens **2.1 ao 2.9**, deverão ser apresentados para fins de expedição do **Certificado de Registro Cadastral**, no prazo estabelecido no § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.11 - O Certificado de Registro Cadastral deverá ser apresentado no envelope correspondente a documentação, juntamente com os documentos solicitados nos itens 2.3 e 2.4 e 2.12 se atender os requisitos da LC 123/06.

2.12- A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, ou documento expedido pela Junta Comercial sede da empresa de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da referida lei. As declarações falsas estarão sujeitas as penalidades na forma da Lei de Licitações, não excluindo as sanções da legislação penal.

Observação 1: As empresas que não enviarem referido documento, caso sejam microempresa ou empresa de pequeno porte, não terão o benefício contido na referida lei mencionada acima.

2.13- Os documentos solicitados para a confecção do CRC, poderão ser originais, cópias autenticadas por tabelião ou por funcionário da administração municipal. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

sem autenticação (cópia simples), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

2.14- O CRC, não será considerado para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencida.

2.15- Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

1.3. Havendo, por parte dos Órgãos Diretivos das entidades governamentais grevistas, normatização sobre o procedimento a ser adotado em relação aos documentos por elas expedidos, somente será aceita documentação que estiver atendendo aos dispositivos da respectiva normatização.

3 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1- O prazo para a entrega de todo o objeto licitado será de até **10 dias** após a homologação do certame, diretamente em cada secretaria, conforme relação, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única até 30 dias após a entrega do objeto licitado conforme solicitado.

OBSERVAÇÃO: A licitante que não se fará presente no dia da abertura do envelope contendo a documentação, poderá enviar junto com a documentação, **DECLARAÇÃO, desistindo do prazo legal a que tem direito para interposição de eventual recurso ou impugnação na fase de habilitação, desde que seja habilitada a participar do certame.**

4 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

4.1 - Em envelope lacrado (nº 1), os proponentes apresentarão a documentação, solicitada no item **2.11**, contendo, na parte externa do envelope a menção:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - *Nome da Empresa*
E-MAIL
FONE E FAX**

4.2 - Em envelope distinto, lacrado, (nº 2), o(s) licitante(s) apresentará(ao) (a) proposta(s) de preços, que deverá(ao) ser(em) assinada(s) pelo(s) responsável(is) legal(is). Se forem procuradores, anexar a procuração respectiva. Se não for o original, deverá ser cópia autenticada por tabelião, devendo constar na parte externa do envelope a menção:

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
PROPONENTE - *Nome da Empresa*
E-MAIL
FONE E FAX**

4.3 - As propostas deverão atender os termos deste Edital quanto ao prazo de entrega e as condições de pagamento.

4.4 - **O preço proposto será fixo, não admitindo-se reajustes sob qualquer título.**

4.5- Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributárias, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, materiais, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado.

4.6-Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido à erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da empresa participante do processo licitatório, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não faça cotação errada.

4.7- A apresentação da proposta pela empresa participante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação. Caso não cumpra as disposições contidas neste edital, será imputada a empresa vencedora a pena prevista no art. 87,III da Lei de Licitações, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses.

4.8 - A Comissão de Licitação não aceitará propostas **com produtos cotados sem constar marca.**

4.9 - Quaisquer inserções na proposta que visem a modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório. Portanto, as propostas que não atenderem os termos deste EDITAL serão desclassificadas.

4.10-A(s) empresa(s) participantes do processo licitatório, ao efetuarem a(s) sua(s) proposta(s), deverão obedecer rigorosamente ao descritivo dos itens, sem qualquer alteração quanto a ordem, quantidades e características dos mesmos, sob pena de desclassificação da proposta.

4.11- **Para o objeto do presente edital deverão ser apresentadas amostras até o dia 30/01/2017, as quais serão avaliadas de acordo com os critérios elencados nos itens**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4.11.4, 4.11.5, 4.11.6. A emissão de relatório desfavorável em relação à amostra apresentada para avaliação impossibilitará a oferta para a marca reprovada, entretanto não implicará desclassificação da licitante, desde que faça oferta de item das marcas já pré-aprovadas neste edital ou com parecer favorável;

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

4.11.1. Caso as licitantes optem por cotar produtos das marcas/fabricantes pré-aprovadas, constantes nos Anexos, não necessitarão apresentar amostras. As licitantes que desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item em caso de descumprimento, no prazo estabelecido no item acima;

4.11.2. Juntamente com as amostras enviadas para análise, deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere, (ver anexo I). Caso as licitantes optem por cotar produtos pré-aprovados, não precisará enviar amostras. As amostras somente deverão enviadas caso não seja produtos dessas marcas pré-aprovadas. **As empresas que cotarem produtos de marcas não pré aprovadas e que não tenham enviadas amostras, ou tenham sido enviadas e foram reprovadas, esses itens serão desclassificados.** As amostras deverão ser enviadas dentro de envelope ou caixa, constando também na parte externa a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2017
- A M O S T R A - SETOR DE LICITAÇÕES
PROPONENTE – Nome da Empresa
FONE/FAX
E-MAIL**

4.11.3- O proponente deve encaminhar as amostras ao SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Muitos Capões/RS, sito à rua Dorval Antunes Pereira, 950, de acordo com as exigências do edital;

4.11.4- O objeto do presente edital deve preencher todos os requisitos e características mínimas exigidas na descrição do item. Os itens que não tenham marcas pré- aprovadas, não necessitam enviar amostras, porém devem cotar produtos de boa qualidade disponíveis no mercado, devendo os mesmos ser de 1ª (primeira) linha de cada marca oferecida. Materiais de qualidade inferior serão devolvidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4.11.5- Os produtos serão analisados, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas, funcionalidade, secagem, odor, aderência, rolamento, luminescência, qualidade na escrita, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração, remoção.

5 - DO JULGAMENTO: Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão de Licitações, levando em consideração o menor preço por item.

6 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO: A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada pela Exm^a. Prefeita Municipal, à proponente que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1- O Município de Muitos Capões/RS, reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, bem como, o de revogar a presente licitação por razões de interesse do serviço público, sem que assista aos interessados direito a qualquer indenização;

8.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (**envelope nº 01 de habilitação**), mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.5 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.**

8.7 -Para efeito do disposto no item 8.6 do edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, logo após a classificação (depois de ultrapassada a fase recursal das propostas, atendido cada caso, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto), será convocada a empresa beneficiária da LC 123/06, para que apresente nova proposta, querendo, para os itens que foi convocada, desde que a nova proposta de preço seja inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, para que no prazo de 24 horas apresente nova proposta, querendo, conforme estabelece a LC 123/06, sendo entendido a não apresentação de nova proposta, como renúncia ao privilégio concedido.

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo do item 8.6 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa de pequeno porte.

8.9 - Será firmado contrato com o proponente vencedor da licitação, nos termos da Lei, nº 8.666/93, texto vigente.

8.10- Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

8.11- Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, recursos, nova oferta de preços e assinar atas, as licitantes ou seus representantes devidamente credenciados, com poderes específicos para tal.

8.12- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

8.13- Em caso de reclamação, a licitante deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Muitos Capões/RS, sempre via protocolo;

8.14- A licitante assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município de Muitos Capões/RS;

8.15- A licitante que não satisfizer os compromissos assumidos, será notificada via protocolo e reincidindo na falta poderá sofrer as penalidades previstas neste edital;

8.16- A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município de Muitos Capões/RS, quando da execução dos serviços;

8.17- O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas compras até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

8.18- Não serão aceitos na entrega, produto(s) de marcas(s) diferente(s) daquela(s) constante na proposta vencedora.

9- DAS PENALIDADES A SEREM APLICADAS ÀS EMPRESAS:

9.1- À licitante vencedora do presente certame que se recusar, injustificadamente a assinar o contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, conforme artigo 81 da lei nº 8.666/93.

9.2- Pelo atraso injustificado na entrega do (s) objeto (s) licitado (s), conforme prazo previsto no edital, e/ou entregar em desacordo com o solicitado, a Administração aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, acrescida de correção monetária e juros de 12% (doze por cento) ao ano, conforme art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3- Além da multa, o Município poderá aplicar as seguintes penalidades:

9.3.1 - ADVERTÊNCIA

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

b)- Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade.

9.3.2-SUSPENSÃO

a)- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM o Município de Muitos Capões/RS .

b)- A suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Muitos Capões/RS , poderá ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação.

c)- A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a entidade poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

d)- Por 6 (seis) meses nas seguintes hipóteses:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.

II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

e) - Por 1 (um) ano:

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido.

f)- Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:

I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente.

II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à entidade, ensejando a rescisão do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

IV - Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação.

V - Praticar qualquer ato ilícito, visando frustrar objetivos da licitação.

VII - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a entidade.

9.3.3 - MULTA

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada multa moratória e multa por inexecução contratual.

9.3.4 - MULTA MORATÓRIA

I - A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

II - A multa moratória será de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO.

9.3.5 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 5% (cinco por cento) pela rescisão do contrato por culpa da contratada, sendo calculada sobre o seu valor atualizado.

9.3.6 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM o Município de Muitos Capões/RS .

a)- A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Muitos Capões/RS, será proposta se anteriormente, for constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada, em prejuízo da entidade; evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à entidade ou aplicação sucessivas de outras penalidades.

b)- A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Município de Muitos Capões/RS , enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação.

c)- A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Muitos Capões/RS, poderá ser proposta pela mesma, na ocorrência de uma das situações previstas nos itens acima, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos.

d)-As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente com a presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias.

Material de Distribuição Gratuita:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Projeto atividade: 2154 – Aquisição de materiais escolares – ensino fundamental
Projeto atividade: 2155 – Aquisição de materiais escolares – ensino fundamental – creche
Projeto atividade: 2226 – Aquisição de materiais escolares – ensino infantil – Pré-escola
Natureza da despesa: 33.90.32 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Material de Expediente:

Projeto atividade: 2149 – Manutenção do ensino fundamental
Projeto atividade: 2146 - Manutenção do ensino infantil – creche
Projeto atividade: 2147 – Manutenção do ensino infantil – Pré-escola.
Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

11-DAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações complementares poderão ser obtidas junto a Administração Municipal de Muitos Capões/RS, sito à Rua Dorval Antunes Pereira, 950, no horário Comercial, ou pelo telefone 54- 3612 2107. Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão de licitações, por escrito, no mínimo até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação.

Muitos Capões, 17 de janeiro de 2017.

**Rita de Cássia Campos Pereira
Prefeita Municipal de Muitos Capões**

ANEXO I

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2017

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCAS REFERENCIA	EDUC. INFANTIL	ENSINO FUND.	Total
1	Caderno brochura 40fls caligrafia	unidade	Tilibra, Jandaia, Norma	0	30	30
2	Caderno espiral pequeno capa dura com motivos animais ou infantis 48 folhas, 140mm x 202 mm	unidade	Tilibra, Jandaia, Norma	500	500	1000
3	Caderno espiral universitário capa dura com motivos animais ou infantis 96 folhas 01 matéria.	unidade	Tilibra, Jandaia, Norma	700	700	1400



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4	Caixa organizadora de papel com tampa motivos infantis com as seguintes medidas 36 cm de comprimento x 26 cm de largura x 6 cm de altura (entregue já montadasde fabrica)	unidade	Polibras,Credeal, Norma, Rst	120	100	220
5	Caixa organizadora de papel com espessura grossa com tampa motivos infantis com as seguintes medidas 45 cm de comprimento x 30 cm de largura x 10 cm de altura para meninas (entregue já montadas de fábrica)	unidade	Polibras,Credeal, Norma,	80	80	160
6	Caneta azul , esfereográfica ponta média de 1mm, largura 0,4 mm caixa com 50 unidades ,	caixa	Bic, Faber-Castell, Pilot	4	4	8
7	Caneta corretiva 8ml , ponta metálica, base água,	unidade	Faber-Castell, Pilot, Bic	20	20	40
8	Caneta destaca texto ponta media na cor amarelo	unidade	Faber-Castel, Bic, Pilot	36	36	72
9	Caneta Destaca texto ponta media na cor verde	unidade	Faber-Castel, Bic, Pilot	36	36	72
10	Caneta preta , esfereográfica ponta média de 1mm, largura 0,4 mm caixa com 50 unidades ,	caixa	Bic, Faber-Castell, Pilot	4	4	8
11	Caneta vermelha , esfereográfica ponta média de 1mm, largura 0,4 mm caixa com 50 unidades ,	caixa	Bic, Faber-Castell, Pilot	2	2	4
12	Canetinha hidrográficas coloridas estojo com 12 cores, ponta média tinta lavável	estojo	Faber-Castell, Pilot, Acrilex	150	150	300
13	Cola colorida 23gr c/gliter embalagem com 6 cores	caixa	Faber- Castell, Acrilex, Tilibra	35	30	65
14	Cola Colorida 23gr embalagem com 6 cores	caixa	Faber- Castell, Acrilex, Tilibra	25	25	50
15	Cola líquida, tubo de 1kg, 100% lavável, a base de água e PVA com bico de entupimento .com prazo de validade superior a 01 ano não tóxica	unidade	Polar, Faber-Castell, Tenaz	15	15	30
16	Cola líquida, tubo de 40 g, Cola líquida, com prazo de validade superior a 01 ano, 100% lavável, a base deaguá e PVA, bico contra entupimento	unidade	Polar, Faber-Castell, Tenaz	150	200	350
17	Envelope sacp krat natural 31 x 41	unidade		250	0	250
18	Envelope officio 11 x 22 a cor branco	unidade		0	200	200
19	Envelope plástico officio, 240x325mm, 0,15 mm espessura (grosso) , 4 furos	unidade		250	250	500
20	Folha de officio 180/m2 na cor branco pacote com 50 folhas	pacote	Chamex, Report, Copimax	50	50	100
21	Folha de officio colorida 180/m2 na cor azul pacote com 50 folhas	pacote	Chamex, Report, Copimax	5	5	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapios.rs.gov.br Site: www.muitoscapios.rs.gov.br

22	Folha de ofício colorida gramatura 120/ g m com 24 folhas sortidas formato A4, nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, laranja. Preto, marrom, branco	pacote	Chamex, Phipinho,	25	25	50
23	Folhas de ofício A4 laser, 100% alacalino, fabricação brasileira, 75 g/ m2 210x 297 mm pacote com 500 folhas	pacote	chamex, copimax,	150	250	400
24	Giz de cera (pastel a seco) com 25 cores oleosos	caixa	faber castel	5	5	10
25	Giz de cera Curtom - Estojo com 12 cores	unidade	Acrikex, faber castelr,	60	40	100
26	Lápis de cor com 24 cores longo, produzido com 100 % reflorestada e com certificação FSC.	caixa	Faber - Catell	50		50
27	Lápis de cor jumbo triangular, com ponta macia, 12 cores tamanho 3/4, caixa contendo apontador	caixa	Faber-Castell, , Acrixlex	200	20	220
28	Lápis de cor, com 12 cores, lápis longo, EcoLápis , produzido com madeira 100% reflorestada e com certificação FSC. (Kit escolar 2 EcoLápis preto + 1 borracha + 1 apontador + 12 EcoLápis de cor, com 1 cor metálica)	caixa	Faber-Castell, Bic,	150	200	350
29	Lápis de escrever Hb nº 02 grafite ultra resistente formato sextavado caixa com 72 unidades	unidade	faber castel, bic,	2	1	3
30	Massa de modelar soft não tóxica, com 12 cores variadas 180g	unidade	Acrixlex, Soft, Faber-Castell	200	150	350
31	Pasta de papel com aba elástico plastificada forte e resistente de material durável 240 x 350 mm com motivos infantis para menino	unidade	ACP, Polibras, Meno	60	50	110
32	Pasta de papel com aba elástico plastificada forte e resistente de material durável 240 x 350 mm com motivos infantis para menina	unidade	Tilibra, Norma, Polycart	60	50	110
33	Pasta transparente 240 x 350 com grampo trilho de plástico na cor rosa	unidde	Acp, polibras	80	80	160
34	Pincel chato nº 04 amarelo	unidade	Condor, Tigre, Roma	50	50	100
35	Pincel chato nº 6 amarelo	unidade	Condor, Tigre, Roma	50	50	100
36	Pincel chato nº10	unidade	Tramontina, CIS, Mundial	50	50	100
37	Pintura a dedo 30 ml caixa com 6 cores	caixa	acrixlex, faber Castel, pilot	20	20	40
38	Pintura na cara caixa com 6 cores	caixa	acrixlex, faber Castel, pilot	4	4	8
39	Regua transparente 30 cm	rolo	xalingo, acrimed, goller	60	60	120
40	Saco presente metal.20x29cm pacote com 100 unidades	unidade		1	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

41	Saco presente metal.20x29cm pacote com 100 unidades	unidade		1	1	2
42	Sacos presente com motivos infantis, tamanho 24x40 cm, embalagem com 100 unidades	unidade		1	1	2
43	Tesoura média 21,50 cm cabo preto	unidade	Tramontina, Mundial, Goller	15	15	30
44	Tesoura pequena sem ponta 13,5 cm de cabo preto	unidade	Faber-Castell, Acrilex, Maripel	100	100	200
45	Tinta guache embalagem com 12 cores de 15 ml lavável não tóxica,	caixa	Acrilex, Faber Castel,	125	125	250

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2017

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCAS REFERENCIA	EDUC. INFANTIL	ENSINO FUND.	Total
1	Alfinete niquelado nº 28	caixa		3	0	3
2	Algodão em bola colorido, pacote 95 g	pacote		5	5	10
3	Almofada para carimbo nº 3 preta tamanho 6,7 x 11	unidade	grampiline, goler, cis	1	1	2
4	Apagador para quadro branco com suporte para pincel	unidade	pilot, stalo, fabercastell	1	1	2
5	Apagador para quadro negro, com estojo para guardar o giz, em madeira reflorestada, com feltro macio.	unidade		5	5	10
6	Apito com cordao	unidade		2	2	4
7	Arquivo morto de polipropileno 350 x 130 x 245 mm	unidade		2	3	5
8	Balões, Série Imperial, tamanho 09, pacotes com 50 unidades, nas seguintes cores: (café brasil, azul turquesa, azul baby, verde maçã, verde folha, amarelo sol, laranja, vermelho quente, rosa pink, branco, preto, roxo ametista, lilás,) 02 pacotes de cada cor.	pacote	São Roque	26	26	52
9	Barbante Fio Ecológico 100% Algodão em embalagem com tamanho econômico com 1,8Kg	unidade		2	2	4
10	Bastão de silicone p/ pistola de cola 10 w de 7,5 cm	unidade		80	120	200
11	Bastão de silicone p/ pistola de cola 30 w de 7,5 cm	unidade		30	50	80
12	Bloco post -it 38 x50 com 100 folhas nas cores neon, verde, rosa, laranja, amarelo	bloco		40	40	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

13	Borracha escolar pequena tamanho 40 caixa com 40 unidades, borracha na cor branca	caixa	Faber-Castell, Mercur,	2	2	4
14	Caixas organizadoras plásticas, transparente, com presilhas para fechar; Capacidade: 68 litros; Dimensões: 63,1 x 44,1 x 33,1 cm.	unidade		6	6	12
15	Caixas plásticas vazadas para transporte de frutas; Dimensão externa: 23, cm x 40 cm x 60 cm (alt x larg x comp); Capacidade de carga 30 kg; Cor branca.	unidade		5	5	10
16	Calculadora de mesa com 12 dígitos grande	unidade	Spiral Digi, cassio, bels	1	1	2
17	Caneta para escrever em CD, DVD, ponta média, na cor azul	unidade		3	3	6
18	Canetão estojo com 06 cores	estojo	Faber-Castell, Pilot, Bic	100	50	150
19	Canetão estojo com 12 cores	estojo	Faber-Castell, Acrilex, Bic	40	40	80
20	Cartolina Branca 180g, tamanho 50x66.	unidade		25	25	50
21	Cartoplex amarelo tam 50 x 70	unidade		10	10	20
22	Cartoplex azul claro, tamanho 50x 70	unidade		10	10	20
23	Cartoplex azul escuro tam. 50 x 70	unidade		10	10	20
24	Cartoplex azul turquesa tam. 50 x 70	unidade		10	10	20
25	Cartoplex laranja tam 50 x 70	unidade		10	10	20
26	Cartoplex lilás tam 50 x 70	unidade		10	10	20
27	Cartoplex marrom tam 50 x 70	unidade		10	10	20
28	Cartoplex preto tam 50x 70	unidade		10	10	20
29	Cartoplex rosa pink tam 50 x 70	unidade		10	10	20
30	Cartoplex rosa tam 50x 70	unidade		10	10	20
31	Cartoplex roxo tam 50x70	unidade		10	10	20
32	Cartoplex verde bandeira tam. 50 x 70	unidade		20	20	40
33	Cartoplex verde claro, tam. 50 x 70	unidade		20	20	40
34	Cartoplex verde musgo 50x 70	unidade		10	10	20
35	Cartoplex vermelho tam 50 x 70	unidade		20	10	30
36	Cartucho HP original ou genuíno 670 XL amarelo CZ 120AB HP para impressora HP 4615	unidade	HP	7	7	14
37	Cartucho HP original ou genuíno 670 XL ciano CZ114AB HP para impressora HP 4615	unidade	HP	7	7	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

38	Cartucho HP original ou genuino 670 XL magenta CZ119 AB HP para impressora HP 4615	unidade	HP	7	7	14
39	Cartucho HP original ou genuino 670 XL preto CZ 117AB HP para impressora HP 4615	unidade	HP	7	7	14
40	Cartucho HP original ou genuino 662 colorido	unidade	HP	25	25	50
41	Cartucho Hp original ou genuino 662 preto	unidade		25	25	50
42	Cd- R gravável 80 minutos tubo com 50 unidades	unidade		0	1	1
43	Clipes 2/0 niquelados cx com 725 unidades	caixa		2	2	4
44	Cola Bastao 10 g	unidade	Faber Castel, Acrilex, Triz	25	25	50
45	Cola de EVA e isopor 90g	unidade	Acrilex, Faber Castel, Tenaz	12	12	24
46	Cola instantânea 5 g	unidade	super bond	5	5	10
47	DVD -R gravável 4.7 embalagem com 50 unidades	embalagem	Maxprint, Multilaser,	0	1	1
48	Ecogiz de cera revestimento de madeira 100% reflorestada e certificadapelo FSC com apontador. Estojo com 08 cores	caixa	Faber-Castell, Acrilex, Tilibra	100	50	150
49	Envelope saco kraft 24 x 34 embalagem com 250 unidades	caixa		0	1	1
50	Estilete estreito	unidade		15	15	30
51	Etiquetas adesivas branca, tamanho 25,4x66,7mm, caixa com 10 folhas, 300 etiquetas	caixa	Pimaco, Maxprint,	4	4	8
52	Etiquetas adesivas branca, tamanho 50,8x101,6mm, caixa com 10 folhas, 100 etiquetas	caixa	Pimaco, Maxprint,	2	2	4
53	EVA 40 X 60 cm 2 mm de espessura na cor preto	unidade		20	20	40
54	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor laranja	unidade		20	20	40
55	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor amarelo	unidade		20	20	40
56	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor cinza	unidade		10	10	20
57	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor marrom	unidade		10	10	20
58	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor pele	unidade		10	10	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

59	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor rosa	unidade		10	10	20
60	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor roxo	unidade		10	10	20
61	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor vermelho	unidade		20	20	40
62	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor verde limão	unidade		10	10	20
63	EVA 40 x 60 cm 02 mm espessura na cor verde agua	unidade		10	10	20
64	EVA 40 x 60 cm 02 mm de espessura na cor lilás	unidade		10	10	20
65	EVA 40 x 60 cm 02 mm espessura na cor azul brasil	unidade		20	20	40
66	EVA 40 x 60 cm 2 mm de espesura na cor branco	unidade		20	20	40
67	EVA 40 x 60 cm 2 mm de espesura na cor verde bandeira	unidade		20	20	40
68	EVA 40 x 60 cm de 02mm de espessura na cor azul claro	unidade		10	10	20
69	EVA plush 40 x 60 cm , 02 cm de espessura na cor branco	unidade		10	10	20
70	EVA plush 40 x 60 cm , 02 cm de espessura na cor preto	unidade		10	10	20
71	EVA plush 40 x 60 cm , 02 cm de espessura na cor verde	unidade		10	10	20
72	EVA plush 40 x 60 cm , 02 cm de espessura na cor vermelho	unidade		10	10	20
73	Fio de Nylon 0,50 x 100m em rolo	unidade		2	2	4
74	Fita adesiva papel kraft 50x50 marrom(borracha)	unidade	Adelbras, 3M, Adere	25	25	50
75	Fita dupla face 19mm x 30 m	unidade	Adelbras, 3M, Adere	20	20	40
76	Fita durex pequena 12 x 10mts transparente	unidade	Adelbras, 3M, Adere	10	10	20
77	Fita durex fina 12 x 40mts transparente	unidade	Adelbras, 3M, Adere	10	10	20
78	Fita durex larga 45x50 transparente	unidade	Adelbras, 3M, Adere	10	20	30
79	Fitilho de 50 metros na cor azul	unidade		3	3	6
80	Fitilho de 50 metros na cor branco	unidade		3	3	6
81	Fitilho de 50 metros na cor rosa	unidade		3	3	6
82	Fitilho de 50 metros na cor verde	pacote		5	5	10
83	Folhas de sulfite A3, 100% alcalino, fabricação brasileira, 75 g/ m2 297 x 420 mm pacote com 500 folhas	pacote	chamex, copimax,	1	1	2
84	Giz escolar branco anti alérgico cx com 50 palitos	caixa	Big Giz	10	10	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

85	Giz escolar colorido anti alérgico cx com 50 palitos	caixa	Big Giz	10	10	20
86	Grampeador de mesa medio 13 cm para grampo 26/6 , com estrator de grampo.	caixa		15	15	30
87	Grampo para grampeador 26/6 cobreado cx com 5000 unidades	caixa		5	5	10
88	Grampo para grampeador profissional cx com 5000 grampos 23,/13	pacote		1	1	2
89	Grampo trilho de plastico 80 mm, para 200 folhas, 75 g pacote 50 unidades	pacote		5	5	10
90	Lápis para Pintura Facial 6 cores Bicolor+ApontadorCara Pintada	unidade	faber castel,, bic, acrílex	3	3	6
91	Livro Ponto Professor com os três turnos (manhã e tarde e noite) na mesma folha com o seguinte tamanho 22 x32 com 200 folhas	unidade		1	2	3
92	lixa para fogao n° 100	unidade		10	10	20
93	Palitos para churrasco, pacote com 100 unidades	pacote		10	10	20
94	Palitos para picolé embalagem com 100 unidades em madeira natural	rolo		30	30	60
95	Papel cartão casca de ovo, na 180g/m2, A4, na cor branco pacote com 50 folhas	pacote		1	1	2
96	Papel cartão casca de ovo180g/m2, A4, na cor azul pacote com 50 folhas	pacote		0	1	1
97	Papel cartão casca de ovo180g/m2, A4, na cor palha pacote com 50 folhas	pacote		1	1	2
98	Papel cartão, linho 180g/m2, A4, na cor verde pacote com 50 folhas	rolo		0	1	1
99	Papel contact, rolo de 10 metros x 45 cm, colorido estampas infantis animais	rolo		1	1	2
100	Papel contact, rolo de 50 metros x 45 cm, transparente.	pacote		2	2	4
101	papel de alto brilho fotografico A4 21 x 29,7 com 180/ m2 pacote com 50 folhas	pacote		0	1	1
102	Papel dobradura espelho 48 x 66 na cor preto	unidade		5	5	10
103	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor azul claro	unidade		5	5	10
104	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor amarelo	unidade		5	5	10
105	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor azul escuro	unidade		5	5	10
106	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor laranja	unidade		5	5	10
107	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor lilás	unidade		5	5	10
108	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor marrom	unidade		5	5	10
109	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor rosa claro	unidade		5	5	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

110	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor rosa pink	unidade		5	5	10
111	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor roxo	unidade		5	5	10
112	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor verde escuro	unidade		5	5	10
113	Papel dobradura espelho 48 x 66 cm na cor verde limão	unidade		5	5	10
114	Papel dobradura espelho 48 x 66 na cor verde	unidade		5	5	10
115	Papel dobradura espelho 48 x 66 na cor vermelho	unidade		5	5	10
116	Pasta catálogo, capa dura, tamanho ofício com 50 plásticos	unidade		3	3	6
117	Pendrive 8GB	unidade		2	2	4
118	Percevejos latonados dourados, fabricado com chapa e arame de aço latonado caixa com 100 unidades	embalagem		10	10	20
119	perfurador de papel 02 furos para 12 folhas	unidade		2	2	4
120	Perfurador de papel e EVA 16 mm decorados com motivo coração, flor, anjo, lua, borboleta, joaninha, carro, urso, estrela. Um de cada motivo	unidade		7	7	14
121	pilha alcalina AA embalagens com 2 pilhas	estojo		10	10	20
122	Pilha alcalina AAA embalagem com 2 pilhas	estojo		10	10	20
123	Pincel para escrever em quadro branco ponta grossa na cor azul	unidade	Bic, Pilot, Faber Castel	4	4	8
124	Pincel para escrever em quadro branco ponta grossa na cor vermelho	unidade	Bic, Pilot, Faber Castel	4	4	8
125	Pincel para escrever em quadro branco ponta grossa na cor vermelho	unidade	Bic, Pilot, Faber Castel	4	4	8
126	Pistola elétrica de cola 10 w bivolt Profissional	unidade	tramontina. cis	15	15	30
127	Placas de isopor 1000 x 500x 20mm, pacote com 12 unidades	unidade		0	2	2
128	Prime para metais e pet e vidros base água, 100 ml	unidade	Acrilex	4	4	8
129	Registrador a/z c/visor ofício vermelho	unidade	Chies, Frama	1	1	2
130	Tesoura de picote 15 cm	unidade	Tramontina, Mundial, Goller	2	2	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

131	Tinta facial color com 10 cores	uniade	Acrilex, radex, Faber Castel	3	3	6
132	Tinta Guache 250 ml na cor vermelho	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
133	Tinta Guache 250 ml na cor amarelo	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
134	Tinta Guache 250 ml na cor azul	unidade	Acrilex, radex, Faber Castel	2	1	3
135	Tinta Guache 250 ml na cor azul celeste	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
136	Tinta Guache 250 ml na cor branco	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
137	Tinta Guache 250 ml na cor laranja	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
138	Tinta Guache 250 ml na cor magenta	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
139	Tinta Guache 250 ml na cor marrom	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
140	Tinta Guache 250 ml na cor preto	unidade	Faber- Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

141	Tinta Guache 250 ml na cor rosa pink	unidade	Faber-Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
142	Tinta Guache 250 ml na cor verde bandeira	unidade	Faber-Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
143	Tinta Guache 250 ml na cor verde claro	unidade	Faber-Castell, Acrilex, Maripel	1	1	2
144	Tinta para carimbo 40 ml na cor preta	embalagem	Faber-Castell, Acrilex, Maripel	1	2	3
145	Tinta para recarga de cartucho Epson t6641 , 70 ml , na cor preto	unidade	Epson	3	3	6
146	Tinta PVA para artesanato é produzida com pigmentos orgânicos, resistentes e com ótima variedade de suportes para aplicação. Possui diversas cores que são miscíveis entre si. Solúvel em água, tem ótimo rendimento, alastramento e cobertura. Caixa com 06 cores.	caixa	Acrilex	0	10	10
147	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor amarelo	rolo		0	1	1
148	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor azul bebê	rolo			1	1
149	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor branco	rolo		1	1	2
150	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor laranja	rolo		1	0	1
151	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor lilas claro	rolo		1		1
152	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor marron	rolo		0	1	1
153	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor verde bandeira	rolo		0	1	1
154	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor verde limão	rolo		1		1
155	Tnt em rolo 1,40 de altura x 50 metros na cor vermelho	rolo		1	1	2
156	Tnt em rolo 1,40 de altura x50 metros na cor rosa -pink	rolo			1	1
157	Tnt em rolo 1,40 de altura x50 metros na cor azul royal	rolo		0	1	1
158	Tnt em rolo 1;40 de altura x50 metros na cor preto	rolo		1	1	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Fones: (54) 3612-2102 / 3612-2103

CEP: 95230-000 - Muitos Capões - Rio Grande do Sul

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

159	Toner para impressora HP laser jet 1102 original e genuino 85 A	unidade	hp	7	5	12
------------	---	---------	----	---	---	-----------